

jornal da tarde

Publicado pela S.A. O Estado de S. Paulo
Av. Engenheiro Coarano Álvares, 55, tel.: 856-2122 (PABX).



Fundado em 1873

JÚLIO MESQUITA
(1891 - 1927)

JÚLIO DE MESQUITA FILHO - FRANCISCO MESQUITA
(1927 - 1969)

Director Responsável

RUY MESQUITA

Directores

José Vieira de Carvalho Mesquita
Júlio de Mesquita Neto
Luiz Vieira de Carvalho Mesquita
Ruy Mesquita
César Tácito Lopes Costa
José M. Homem de Montes
Oliveiros S. Ferreira

A caminho do lixo, de barbaridade em barbaridade

Até aqui, as barbaridades praticadas pela Assembléa Nacional Constituinte tinham três tipos de explicação: os interesses político-eleitorais dos parlamentares, que acertada ou erradamente — não importa — acreditam poder tirar vantagens das urnas do voto em relação a certas matérias, injunções de caráter ideológico, visando instalar um regime socialista no Brasil, ou razões corporativistas, para atender interesses de determinados grupos e classes.

Em todos os casos estiveram ausentes considerações sobre os verdadeiros interesses do País. O traço comum dessas decisões é um só, segundo o julgamento insuspeito de brasileiros representantes de todas as cores e nuances do espectro ideológico nacional: a Constituinte está tornando inviável a economia brasileira. Mas, de qualquer forma, ao menos havia sempre uma explicação lógica para cada um desses votos.

Desta vez, porém, com a decisão de tabelar os juros em 12% ao ano mais correção monetária, a Constituinte ultrapassou os limites da racionalidade e expôs com toda a crueza o perigo que o País está correndo. A revogação da lei da oferta e da procura para o mercado financeiro, tornada norma constitucional, aplicada aos bancos aqui instalados e até aos estrangeiros a quem devemos, desnuda a completa indigência cultural e a total incompetência dos homens encarregados de escrever o estatuto máximo da Nação brasileira. A começar pelo deputado paulista Fernando Gasparian, autor da brilhante idéia.

Não há nenhuma razão de ordem técnica para justificar uma medida dessas, como aliás tentaram mostrar à turba do plenário alguns constituintes mais lúcidos como os srs. Delfim Neto, José Serra e César Maia, o primeiro tido como um homem de direita e os outros dois como de esquerda. Só isso já mostra que não há nenhuma questão ideológica envolvida no julgamento desta medida. Não há, também, a intenção de conquistar votos, mesmo porque a imensa maioria dos 140 milhões de brasileiros nunca teve oportunidade de entrar num banco a fim de pedir um empréstimo.

O juro é o preço do dinheiro e ele é regulado pelo mercado: se há muito dinheiro e poucos compradores, o juro é baixo; se há pouco dinheiro e muitos candidatos a empréstimos, ele sobe. No Brasil, só há um responsável pelos juros altos: o governo, que é o maior tomador de recursos no mercado.

"A taxa elevada de juros não decorre da atitude de indivíduos isolados. Ela advém da própria necessidade que tem o governo de, mantendo o ritmo de obras, conter a expansão monetária e evitar a hiperinflação" — ensina o ex-presidente do Banco Central Fernão Bracher. Em outras palavras: se realmente quisessem tornar o dinheiro mais barato, os senhores constituintes deveriam é cuidar de reduzir o tamanho do Estado brasileiro para domar o déficit público. No entanto, eles estão fazendo uma Constituição precipuamente destinada a acelerar o processo de falência do Estado brasileiro.

A ignorância dos que votaram a favor da emenda Gasparian é tão grande que eles não perceberam que o tabelamento, de um lado, é absolutamente inócuo para conter os juros e, de outro, irá impedir que o preço do dinheiro fique abaixo do nível estabelecido na Constituição. Para fugir ao tabelamento, "o mercado vai desenvolver uma série de mecanismos artificiais, informais ou mesmo ilegais para cobrar a taxa de juros adequada" — observa Andréa Calabi, da chamada equipe de economistas do PMDB. Na outra ponta, entretanto, quando o mercado estiver abarrotado de dinheiro, o que naturalmente levaria a uma baixa dos juros, isso não acontecerá porque a Carta Magna diz que eles devem ser de 12% reais.

Mas a ignorância do senhor Gasparian e seus seguidores não pára aí: eles simplesmente esqueceram que parte do mercado trabalha com juros prefixados, em operações em que a correção monetária é presumida, ou seja, o emprestador faz uma previsão para a inflação dos próximos meses e adiciona os juros para chegar à taxa final do financiamento. Com o tabelamento, essas operações ficarão inviabilizadas, porque qualquer erro para mais na previsão da inflação tornará os juros reais mais altos do que os admitidos constitucionalmente, sujeitando os emprestadores às penas da lei. As primeiras atingidas serão as vendas a crédito, o crediário, que é a única saída que as famílias de baixa renda ainda têm para comprar bens duráveis e até roupas.

Quem definiu com muita propriedade essa última asneira da Constituinte foi nosso comentarista Celso Ming: tabelar os juros é o mesmo que proibir, por decreto, que os incêndios passem do 12º andar. Seria tudo muito engraçado não fosse o ridículo a que o País se expõe no Exterior com coisas como essa. Se houvesse, ao lado do Prêmio Nobel de Economia, um Prêmio Nobel da Incompetência, certamente ele seria repartido entre o "intelectual" peemedebista Fernando Gasparian e os outros 313 "luminares" que votaram a favor da emenda.

Apesar de inconcebível em cidadãos que, por livre e espontânea vontade, quiseram participar da redação da Carta Magna do País, a maioria inclusiva ostentando algum diploma universitário, ignorância não é crime. O mais lastimável são alguns outros motivos que levaram uma batelada de constituintes a apolar o tabelamento dos juros. Pequenas picuinhas, questões mesquinhas, revanchismos, que não pegam bem nem em pessoas de baixo nível de escolaridade e menos ainda em homens que se propuseram a colaborar na elaboração de uma Constituição.

Três histórias ilustram o baixo nível a que chegou o corpo político nacional: vários políticos do Centrão votaram pelo congelamento dos juros para se vingar do deputado Ronaldo César Coelho, dono do Banco Multiplic, que um dia antes havia apoiado a reforma agrária da esquerda; muitos parlamentares, segundo denúncias do próprio César Coelho e de um defensor do tabelamento, José Genofino (PT-SP), votaram no que os dois chamam de ponto futuro, ou seja, colocaram o limite de 12% para os juros na Constituição, pensando no que poderão ganhar no segundo turno para votar pela supressão desse artigo. E, finalmente, o próprio sr. Genofino (que certamente não foi o único a obedecer a este motivo)

votou pelo congelamento "para se vingar da UDR nas costas dos banqueiros"!

Isto mostra, com toda a veemência, "com quem fomos casar nossa filha", como diria o homem simples do Interior.

Nessa altura, tantas já foram as barbaridades cometidas pelos senhores constituintes que o melhor é torcer para que eles prossigam na mesma trilha, para que a desmoralização da Constituinte seja cada vez maior. Assim, a nova Constituição irá mais facilmente para o lixo, que é o destino que a sociedade brasileira já reserva para ela.

Anex